

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

## ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.936 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** A atual Rua "4", do Conjunto Habitacional "JARDIM PRIMAVERA", situado na zona urbana da cidade de Ribeirão do Sul, passa a ser denominada "RUA DOS GIRASSÓIS"
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 17 de janeiro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

ANTONIO WAISS Diretor Dep. Adm.